

## Avança PEC que tira força do MP para julgar os próprios colegas

Conforme temia integrantes do Ministério Público Federal, entre eles o procurador Deltan Dallagnol, um dos antigos líderes da finada "lava jato", foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, por 37 votos a 13, uma proposta de emenda constitucional que promove alterações na composição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). A [PEC 5/2021](#) dá poder ao Congresso para indicar nomes à corte que julga procuradores e promotores.

Fernando Frazão/Agência Brasil



Deltan Dallagnol, um dos maiores beneficiados do corporativismo do CNMP  
Fernando Frazão/Agência Brasil

O texto, de autoria do deputado Paulo Teixeira (PT-SP), pretende que um membro do Ministério Público seja escolhido diretamente pelo Congresso. Câmara e Senado Federal passariam, alternadamente, a indicar um nome.

Ao alterar a disposição do artigo 130-A da Constituição, o texto pode mudar o equilíbrio de forças na casa: hoje, o MP tem 8 de 14 membros na corte — a maioria é conquistada por três membros do Ministério Público dos Estados, quatro do Ministério Público da União, e o Procurador-Geral da República, que preside a Casa.

A PEC retira um dos cargos sob tutela do Ministério Público Federal, deixando que o MP escolha por conta própria metade do órgão. A outra metade seria composta por dois juízes indicados pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça; dois advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado, e o membro do próprio MP a ser escolhido pelo Congresso.

"Ao conceder mais um assento no CNMP à livre escolha do Congresso, em detrimento da vaga ocupada por indicação do Ministério Público, a PEC rompe com o equilíbrio necessário para que a análise disciplinar sobre os membros do MP ocorra de forma a ter um caráter predominantemente técnico e não político", disse Fábio George Cruz da Nóbrega, presidente da ANPR (Associação Nacional de Procuradores da República).

Para Deltan, que desobedeceu várias regras da carreira e até agora só se beneficiou desse CNMP que ele não quer que mude, a PEC afeta a independência do trabalho dos procuradores. "A proposta suprime o equilíbrio de forças que sustenta a independência do Ministério Público", afirmou, pelo Twitter.

No CNMP, Deltan chegou a ser punido com [pena de censura](#) por ter feito um post dizendo, antes das eleições para a presidência do Senado em 2019, que, se Renan Calheiros vencesse a disputa, dificilmente o Brasil veria a aprovação de uma reforma contra a corrupção. "Muitos senadores podem votar nele escondido, mas não tem (sic) coragem de votar na luz do dia", afirmou.

Antes disso, ele tinha recebido [pena de advertência](#) por ter criticado ministros do Supremo Tribunal Federal. Mas sua utilização para fins de nova punição foi proibida pelo ministro [Luiz Fux](#) até o julgamento do mérito de ação ajuizada no STF por Dallagnol questionando a decisão.

Mas Deltan escapou, por prescrição, de processo administrativo disciplinar pelo infame PowerPoint de apresentação de denúncia que colocava o ex-presidente Lula no centro de uma organização criminosa. O processo foi adiado nada menos que [42 vezes](#) antes de ser julgado.

No último dia antes do recesso de 2019, o Conselho [arquivou seis representações](#) contra Deltan de uma vez só — duas delas sobre as mensagens trocadas entre procuradores e o ex-juiz Moro. Na época, havia 23 processos abertos contra ele.

Para o autor da proposta, deputado Paulo Teixeira, existem "deficiências na estrutura do CNMP, bem como a necessidade de se esclarecer certos aspectos de seu funcionamento". Segundo o petista, a ideia é ampliar a eficácia na atuação do conselho e acabar com uma "sensação de corporativismo e de impunidade em relação aos membros do Ministério Público".

Com relação à mudança na regra para escolha do corregedor nacional, o deputado afirma que, ao se eliminar a exigência de que o corregedor seja escolhido entre os membros da instituição, e permitir a eleição de membros externos, "haverá inegável oxigenação nas atividades da Corregedoria Nacional, enriquecida com a experiência de quaisquer dos membros do CNMP".

A proposta, aprovada pela CCJ no último dia 4, ainda será analisada por uma comissão especial e pelo Plenário, em dois turnos de votação.

### **Date Created**

15/05/2021